



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 061/2020, em 27 de agosto de 2020.

Altera o Decreto de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério Público FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 24 da lei 11.494/2007.

D E C R E T A:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério Público – FUNDEB, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

| | |
|-----------------------------|----------|
| Edneza Nunes de Sena Amorim | Titular |
| Edmundo Alves Nunes | Suplente |

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| | |
|----------------------------------|----------|
| Ivaneide Vieira dos Santos Silva | Titular |
| Ivete Nunes Ribeiro | Suplente |

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES.

| | |
|--------------------------------|----------|
| Cristian Nunes Machado | Titular |
| Eliete Fernandes do Nascimento | Suplente |

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES

| | |
|-----------------------------|----------|
| Giucimar Rodrigues da Silva | Titular |
| Simone Julinha da Silva | Suplente |

V-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|------------------------------|----------|
| Bruna Rodrigues de Oliveira | Titular |
| Sergio Mauricio Gama Machado | Suplente |

VI- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

| | |
|------------------------|----------|
| Iara Pereira de Souza | Titular |
| Adriana José da Silva | Suplente |
| Ivânia Aleixo de Souza | Titular |
| Ana José Neves Pereira | Titular |

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VII - REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA ;

| | |
|--------------------------------|----------|
| Estéffane Cauane da Silva Cruz | Titular |
| Raissa Silva Carvalho | Suplente |

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Leia Cristina dos Reis Silva | Titular |
| Ionete Batista de Carvalho Santos | Suplente |

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

| | |
|----------------------------|----------|
| Domingos Máximo da Cruz | Titular |
| Francineia Carlos de Souza | Suplente |

X - REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS ;

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Lorrane Laurinda Bernardo Miranda | Titular |
| Bianca da Costa Vale Oliveira | Suplente |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2020.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

